



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2022
AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Amazonas, a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar, a ser realizado, anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 18 de novembro, data esta, alusiva ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A semana referida, tem como objetivo levar ao conhecimento da sociedade, a missão do Conselheiro Tutelar em nosso estado, atuando no recebimento de denúncias de maus-tratos, como: a violência sexual e a exploração da mão-de-obra infantil, de crianças e adolescentes, dentre outras violações de seus direitos.

Art. 3º Para a implementação da referida semana, poderá ser celebrado parcerias com o Ministério da Justiça, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, entre outras instituições correlatas, e a iniciativa privada.

Art. 4º Poderá ser realizada, a cada ano, Sessão Especial dentro da semana ora instituída aos conselheiros tutelares de nosso estado.

Art. 5º A iniciativa privada poderá fazer divulgação desta parceria à esta realização.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo normas necessárias para a sua fiel execução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

JOANA DARC
Deputada Estadual – PL/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar, a ser realizado, anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 18 de novembro, data esta, alusiva ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

A elaboração da proposta, se dá pela importância que representa, através de seu trabalho protetor a cada comunidade nos espaços de convivência de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Nesse contexto, os Conselheiros atuam conforme o recebimento de denúncias de maus-tratos às crianças e adolescentes, a exemplo de violência sexual, exploração da mão-de-obra infantil, dentre outras violações dos direitos desse público-alvo. São responsáveis, ainda, pela fiscalização e aplicação das políticas públicas direcionadas a essa população infanto-juvenil.

Por se tratar de grande relevância para a população amazonense, conclamo o apoio no projeto de lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

JOANA DARC
Deputada Estadual – PL

